



PORTARIA Nº 213/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Leticia Guedes Souza** portadora do CPF 019.317.454-55 ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Leticia Guedes Souza** pelo período de 60 dias. Tendo início em 07/08/2023 a 07/10/2023 retornando em 08/10/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 025.083.844-50
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó - PE

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito